

## **PORTARIA Nº 31/2021**

Designa o Ouvidor-Geral e a Ouvidora Técnica da Câmara Municipal de Vereadores de Pejuçara.

**FRANCISCO LUIS RUI JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e considerando o disposto no art. 77 do Regimento Interno,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Vereador CERINEU JOSÉ MANTOVANI como Ouvidor-Geral, para desempenhar suas funções na Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Pejuçara.

**Art. 2º** Designar a Sevidora ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE como Ouvidora Técnica para desempenhar suas funções na Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Pejuçara.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** Ficam revogadas as Portarias nº 19/2020 e 24/2020.

Câmara Municipal de Vereadores, em 14 de maio de 2021.

**FRANCISCO LUIS RUI JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se